PORTARIA Nº. 290/2012

De 24 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à Servidora Comissionada, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 01/12/2012 à 31032013 à servidora Sra. **SUZANA BARBOSA GIMENES,** portadora do RG nº 1533037-0SSP/MT e do CPF nº 011.120.641.33, servidora comissionada no cargo de **PROFESSORA,** matriculada no DRH sob o nº 2106.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2012

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de dezembro de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal